

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DECRETO Nº 4.141 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Encarregado do Município de Lindóia do Sul/SC em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público **Edem Luiz Tumelero**, matrícula nº 197 ocupante do cargo público efetivo de Auditor Interno para exercer as funções de encarregado da comunicação entre o Controlador (Município de Lindóia do Sul) com os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, em cumprimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado de Dados:

- I Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
 - II Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito daspráticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD
- V Conduzir ou aconselhar a elaboração de realtório de impacto à proteção de dados epssoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal docuiemnto é necessário
- VI Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas ede governçança especificadas pelo art. 50 da LGPD
- VII Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ouestabelecidas em normas complementares.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de junho de 2024.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin Assistente Administrativo